



Com 42 anos, Cândido Leal Júnior é nomeado desembargador do TRF-4

O mais jovem magistrado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) deixa a condição de juiz convocado e passa, a partir desta segunda-feira (28/5), a ser desembargador federal. A nomeação foi feita pela presidente da República, Dilma Rousseff, sendo o ato publicado no Diário Oficial da União. O magistrado ocupará vaga decorrente da aposentadoria da desembargadora federal Sílvia Maria Gonçalves Goraieb, que julgava na 4ª Turma até dezembro do ano passado.

Desde o dia 8 de novembro de 2011, ele substituíra o então juiz convocado Jorge Antônio Maurique, hoje desembargador. A cerimônia de posse será realizada no dia 22 de junho, na sede da corte, em Porto Alegre.

Aos 42 anos, Leal Junior carrega a fama de ser um grande estudioso, não só das letras jurídicas, mas também da Filosofia e da informática — essencial para quem opera somente no processo eletrônico.

Na sua cidade natal, Santa Maria (RS), era tido como um dos alunos mais brilhantes do curso pré-vestibular e da universidade local. E ele teve a quem puxar: "Candinho", seu pai, exerceu a promotoria pública do município com talento.

Um ano depois de formado em Direito, pela Universidade Federal de Santa Maria, em 1992, ingressou na magistratura. Estudou na PUC de Porto Alegre, na Universidade de Brasília (UnB) e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É especialista em Direito Processual Civil e em Direito Sanitário e mestre em Filosofia. A monografia tratou da tese “Finalidade e conteúdo do dever constitucional de fundamentação das decisões judiciais”.

Uma vez na magistratura, julgou, inicialmente, na 18ª Vara Federal de Porto Alegre e depois na 5ª Vara Federal da cidade, posteriormente transformada em Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual da capital gaúcha. É vice-presidente de Patrimônio e Finanças da Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul (Ajufergs).

Date Created

28/05/2012